

CÂMARA DE VEREADORES DE VILA LÂNGARO

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Responsabilidade, seriedade e compromisso com o povo

Ata nº 010/2025 de 24 de março de 2025. Reunião da comissão de finanças. Aos vinte e quatro dias do mês de março de dois mil e vinte e cinco, às dezoito horas e dez minutos, nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores de Vila Lângaro, reuniu-se a comissão de finanças para emissão de parecer autorizando ou não a discussão e votação da Proposição nº 23 (indicação nº. 08/2025) dos Vereadores da Bancada do MDB, Proposição nº 29 (indicação nº. 010/2025) do Vereador Edilson B. Schultz, Proposição nº 30 (indicação nº. 011/2025) dos Vereadores Eduardo Langaro e Leticia Costella, Projeto de Lei nº 016/2025 do Poder Executivo Municipal e Proposição nº 31 (indicação nº. 12/2025) do Vereador Edilson B. Schultz, na sessão Ordinária a realizar-se na data de 24/03/2025, às dezoito horas e trinta minutos. Da referida reunião foram emitidos pareceres favoráveis das matérias acima mencionadas, sendo que estas irão para discussão e votação nesta data. Nada mais tendo a constar eu secretária relatei a presente ata que após lida e aprovada será assinada por mim e pelos vereadores.

Edilson B. Schultz, Leticia Costella, Edilson B. Schultz, Edilson B. Schultz.

